

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA



Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**

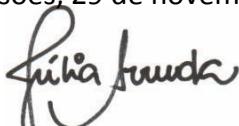
Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação **27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E DE LAZER**, com o objetivo de garantir a **realização de mais uma edição dos Jogos Paradesportivos de Natal**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E DE LAZER
OBJETIVO	REALIZAÇÃO DOS JOGOS PARADESPORTIVOS DE NATAL
Valor	150.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E DE LAZER
Valor	1.551.000,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.


Júlia Arruda
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**

Reserva recursos para a realização dos Jogos Paradesportivos de Natal, como parte da Ação 27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E DE LAZER.

JUSTIFICATIVA

A cada ano os Jogos Paradesportivos se consolidam ainda mais como um dos principais eventos esportivos do Rio Grande do Norte, incluindo várias modalidades. Assim, imprescindível se apresenta previsão orçamentária para assegurar a continuidade desse evento, após retomada acontecida em 2022.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.


Júlia Arruda
Vereadora